



**EDITAL PROP/PPGSC/UESPI Nº 26/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE E CULTURA**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura – PPGSC da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, conforme Regimento do Programa, torna público o presente Edital para credenciamento de novos docentes, permanentes ou colaboradores, do PPGSC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Interdisciplinar em Sociedade e Cultura – PPGSC, vinculado ao Campus Poeta Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), destina-se a conferir ao candidato habilitado o título de Mestre (a) em Sociedade e Cultura. Este Edital tem como objetivo credenciar novos docentes no Programa para atuarem como docentes e orientadores.

2. DAS VAGAS EXISTENTES

Estão abertas 02 (duas) vagas para docentes permanentes, ou colaboradores, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa:

Vagas	Linhos/ objetivo
02	Trabalho, Educação e Mundo Rural Credenciar novos docentes com experiência e interesse em Estudos Agrários, Meio Ambiente, Educação Ambiental e Patrimonial, Desenvolvimento e Crítica ao Desenvolvimento;

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificadas(as) deverão atender aos seguintes requisitos para Credenciamento Docente no Programa:

3.2. São requisitos para o Credenciamento do(a) Docente Permanente/ou Colaborador:

- a) Ser professor(a) efetivo(a) de Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, com título de doutor e/ou livre-docente, com carga horária de 40h ou DE;
- b) Apresentar comprovação, com Diploma, de obtenção do título de Doutor por



Programa de doutorado reconhecido pela CAPES;

- c) Demonstrar aderência da formação através do Projeto de Pesquisa e produção acadêmica e técnica compatível com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGSC/UESPI a qual concorre. Para tanto, serão consideradas área de pesquisa e produção técnica do docente nos últimos 36 meses;
- d) Apresentar um projeto de pesquisa com mérito científico que se insira na linha de orientação “Trabalho Educação e Mundo Rural” com experiência e interesse em **Estudos Agrários, Meio Ambiente, Educação Ambiental e Patrimonial, Desenvolvimento e Crítica ao Desenvolvimento**
- e) Para ser enquadrado na categoria permanente o candidato deverá atender às exigências do Regimento Interno do PPGSC [Resolução CEPEX Nº 055/2024](#), Art. 18 alínea a, b, c, d, e, f, g, h, i.
- f) Para ser enquadrado na categoria permanente o candidato deverá atender às exigências do Regimento Interno do PPGSC [Resolução CEPEX Nº 055/2024](#), Art. 19 alínea a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k.
- g) Receber para orientação, ao menos, um estudante a cada 2 (dois) anos, até o máximo permitido pelas normas da CAPES
- h) Quando do quadro da UESPI, desenvolver atividades de ensino, na graduação e na pós-graduação da UESPI, sendo exigido que o docente ministre, no Mestrado Interdisciplinar em Sociedade e Cultura, **ao menos 3 (uma) disciplina durante Quadriênio.**
- i) Ter disponibilidade para participar de reuniões ordinárias, integrar comissões e desenvolver atividades que contribuam para o bom desenvolvimento do PPGSC;

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição e o acompanhamento de todas as etapas previstas nesta seleção, estão disponíveis no Cronograma (Anexo I) e serão realizados exclusivamente por meio do e-mail da Coordenação do PPGSC (ppgsc@prop.uespi.br). Os documentos deverão ser enviados em formato **PDF em arquivo único**. O assunto do e-mail deve ser “Inscrição Credenciamento Docentes”.

4.1. Documentação Exigida

- a) Requerimento do candidato dirigido à Presidente da Comissão de Credenciamento do



PPGSC/UESPI (Anexo III).

- b) Curriculum gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, com comprovação da produção intelectual apenas dos últimos 04 anos e de acordo como itens da tabela de pontuação e ficha de avaliação (Anexo II)
- c) Projeto de pesquisa com vigência de 04 (quatro) anos, no formato exigido pela PROP-UESPI, vinculado à linha pleiteada (Anexo IV).

5. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

5.1. Para a avaliação e deliberação da solicitação de credenciamento como professor permanente, serão examinados o projeto do candidato e o Curriculum Lattes comprovado, obedecendo aos critérios das tabelas anexas a este Edital. O Resultado Final será calculado pela média da pontuação obtida na tabela de pontuação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital.

6.2. Todos os resultados serão divulgados no site do PPGSC.

6.3. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura.

6.4. Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail do PPGSC (ppgsc@prop.uespi.br). O assunto do e-mail deve ser “Recurso Credenciamento Docentes”.

6.5. A validade do presente Edital é de 12 meses a contar da data da publicação dos resultados.

Teresina-PI, 18 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Rauirys Alencar de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP
Mat.0227109-5

Profa. Dra. Cristiana Costa da Rocha
Coordenadora do PPGSC
Mat.178886-8



ANEXO I
CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	18.08.2025
Prazo para recurso contra o Edital	19. 08.2025
Resultado dos Recursos	20. 08.2025
Inscrições	21 a 31. 08.2025
Homologação das Inscrições	01.09.2025
Recurso contra o resultado da homologação	02.09.2025
Resultado da homologação	03. 09.2025
Análise da Documentação	04. 09.2025 a 15. 09.2025
Resultado Preliminar	16. 09.2025
Recurso contra o resultado preliminar	17. 09.2025
Resultado dos recursos	18. 09.2025
Resultado Final	19. 09.2025



ANEXO II
ANÁLISE DO CURRÍCULO

Categoria	Itens Pontuáveis	Pontos	Quant.	Total calculado pelo candidato	Total calculado pela banca
Titulação	Doutorado	30			
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPQ ou Produtividade UESPI no ano vigente;	20			
	Estágio de pós-doutorado concluído nos últimos 05 anos	05			
Publicações (últimos 4 anos)	Artigos publicados em periódicos científicos indexados				
	Qualis A1	20			
	Qualis A2	16			
	Qualis B1	12			
	Qualis B2	08			
	Autor/Co-autor de livros publicados				
	Livro publicado por editora nacional ou universitária com Qualis L1 a L4	20			
	Organizador de livro publicado por editora nacional ou universitária Qualis L1 e/ou L2.	10			
	Capítulo de livro publicado por editora nacional ou universitária Qualis L1 e/ou L2.	06			
Projetos de Pesquisa	Projeto de Pesquisa com financiamento externo				
	Como coordenador, com projeto concluído	10			
	Como coordenador, com projeto em andamento	05			
	Como colaborador, com projeto concluído	05			
	Como colaborador, com projeto em andamento	03			
	Participação em projetos ou convênios ou intercâmbios internacionais	05			
Orientações	Orientações ou Coorientações de mestrado ou doutorado concluídas	10			
	Orientações ou Coorientações de mestrado ou doutorado em andamento	7,5			
	Orientações concluídas (monografias, TCC, PIBIC)	05			
PONTUAÇÃO FINAL					

NOTA1: A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área/CAPES na qual está inserida o PPGSC.

NOTA2: Serão contabilizados artigos aceitos para publicação com comprovação de aceite. Os trabalhos “submetidos” não serão pontuados.



ANEXO III
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO EM QUADRO DOCENTE DO PPGSC/UESPI

À presidente da Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Gaduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura/UESPI

Excelentíssima Sra Presidente,

Eu, _____
CPF _____, link do curriculo lattes _____,
lotado(a) no Departamento _____,
na IES _____,
de acordo com o Edital PROP/PPGSC/UESPI nº ____/2025 para credenciamento de novos docentes, constantes do regimento desse Programa, solicito meu credenciamento no corpo docente com vínculo permanente no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura.

Nesses termos,

Peço Deferimento.

Local _____, ____ / ____ / ____



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Obs.: Não colocar nenhuma identificação neste projeto



Sumário



1. Apresentação e Justificativa

- Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua importância específica para o avanço do conhecimento e justificar sua inserção na área proposta.



2. Objetivos

- Explicitar os objetivos gerais e específicos do projeto de pesquisa.



3. Métodos e Procedimentos

- Descrever detalhadamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.



4. Resultados Esperados

- Descrever os resultados e/ou produtos esperados.
- Estimar a repercussão e impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e/ou ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.



5. Riscos e Dificuldades

- Descrever os riscos e dificuldades que possivelmente podem inviabilizar a realização da pesquisa ou fazer com que os objetivos propostos não sejam alcançados totalmente.



6. Recursos e equipamentos disponíveis

- Descrever os equipamentos disponíveis para execução da pesquisa.
- Informar se tem financiamento aprovado de qualquer agência de fomento (órgão financiador, número do processo e vigência) que será utilizado para compra de materiais ou equipamentos e descrever como será utilizado neste projeto.
- Informar os equipamentos que serão usados para medidas teóricas ou experimentais utilizados em outras instituições de pesquisa.



7. Orçamento:

Fazer uma tabela orçamentária detalhada, apenas dos itens e equipamentos que possivelmente deverão ser adquiridos durante a realização da pesquisa e informar com que recursos os mesmos serão obtidos.



8. Referências Bibliográficas

- Material consultado para a elaboração do projeto. Citá-los de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



PLANO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Individualizado)¹

Categoria:	<input type="checkbox"/> Professor/Pesquisador Coordenador	<input type="checkbox"/> Colaborador
------------	--	--------------------------------------

ATIVIDADES	MÊS																																		
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35

¹ O Plano de Trabalho e Cronograma de Execução é individualizado, ou seja, cada um dos envolvidos com a pesquisa devem ter suas atividades explicitadas neste formulário.